



## Proc. Administrativo 12- 1.517/2026

---

**De:** Sérgio S. - SEMADRH

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/02/2026 às 11:04:48

**Setores envolvidos:**

SEMADRH, SESUR, SEMADRH-COMP, SEMFI-CONTAB, SESUR - ADM, SESUR-ILUPUB

### COMPRA DIRETA - SERVIÇO + PEÇAS MOTO FALCON

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

**Sérgio Aparecido de Santi**

*Secretário de Administração*

**Anexos:**

ANEXO\_ATO\_RQ\_186\_2026.pdf

ATO\_ART\_75\_7\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 38150 PARANA MOTOS LTDA

Endereço AV PAPA JOAO XXIII

Complemento

Bairro JARDIM SAO PEDRO

Fone (19) 3853 2846 Fax

CNPJ 63.410.051/0001-01

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
836.000.994	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UND	1	327,00	327,00
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
		CATMAT: 12599; Instalação de relé de partida, Instalação de guarda pó de bengala (par), Instalação de retentor de bengala (par), Instalação de câmara de ar			
Total Cotado					327,00

Total Geral

327,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almojarifado





**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1.517/2.026 – Solicitação nº 186/2.026**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, §7º da Lei 14.133/2.021** (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)), **que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de veículos nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 10.478,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valores estabelecidos através do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2.025;**

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM MOTOCICLETA FALCON PLACA: CRX 2F33 em atendimento a ODS 12**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **PARANA MOTOS LTDA**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 09 de fevereiro de 2.026.

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 181D-2660-83E5-A95A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 09/02/2026 11:06:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/181D-2660-83E5-A95A>